

**PORTARIA Nº 219/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 14 de outubro de 2024.

**Considerando** o Ofício nº. 9440/2025 - Presidência/ASPRE - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 11 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME
353185	JESSICA BAKALARZYK
352716	JULIO ALVES GLORIA FILHO
354395	KATIAN DOS SANTOS COSTA SIPAUBA
372659	JOSE MAURICIO BEZERRA VILA NOVA

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a7cfba-15102024101155**